



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
15/07/2013

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, DE 2013

TIPO

1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☒ MODIFICATIVA 5 ☐ ADITIVA

AUTOR DEPUTADO (A) JOÃO ANANIAS	PARTIDO PCdoB	UF CE	PÁGINA 01/01
------------------------------------	------------------	----------	-----------------

EMENDA DE REDAÇÃO

Art. 16, -Dê-se ao art. 16 a seguinte redação: "As ações de aperfeiçoamento na área de atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS serão desenvolvidas por meio de projetos e programas dos Ministérios da Saúde e de Educação"

JUSTIFICATIVA

As ações de aperfeiçoamento na área de atenção básica em saúde desenvolvidas em regiões prioritárias serão executadas tanto por médicos brasileiros, brasileiros diplomados no exterior quanto por médicos estrangeiros, denominados intercambistas. Não há motivo para diferenciar as ações entre os participantes brasileiros e estrangeiros.

15/07/2013
DATA

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Istituídas.

Recebido em 15/07/2013 às 09:49

Clarissa Hayashi, Mat. 221391